

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA/SC

Processo Administrativo Sancionador n. 017/2024

Empresa/Instituição: Construtora J. F. Placar Ltda.

CNPJ: 09.369.814/0001-72

Contrato de Prestação de Serviço n. 217/2022

Comissão Responsável: Portaria 785/2024.

Objeto: Apuração de eventual descumprimento contratual e avaliação de sanções cabíveis, com base em previsão contratual e legislação pertinente.

Amparo Legal: Artigo 79, I da Lei 8.666/1993

Conclusão: Instaurado referido procedimento, a comissão nomeada possui autonomia para análise e decisão. Esta Comissão decide: a) recomendar a aplicação da pena de multa à pessoa jurídica CONSTRUTORA J.F PLACAR, dentro dos limites definidos no instrumento do ajuste; b) recomendar a aplicação da pena de suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração à pessoa jurídica CONSTRUTORA J.F PLACAR LTDA, por até 02 (dois) anos, com abrangência da suspensão limitada ao órgão sancionador; c) recomendar a inscrição da pessoa jurídica CONSTRUTORA J.F PLACAR LTDA no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP;

Mafra/SC, 14 de novembro de 2024.

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Lucas Cauan Hornick
Procurador de Legislação e Atos Administrativos